



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



1 Ata da 151ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia –
2 ICT, Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada no dia 19/03/2021,
3 por webconferência.

4 Aos dezenove de março de dois mil e vinte e um, às 10 horas, por webconferência,
5 sob a presidência do Diretor do ICT, Marlus Pinheiro Rolemberg, reuniram-se os
6 membros representantes dos docentes Fernando Gonçalves Gardim, Gael Yves
7 Poirier, Gian Paulo Giovanni Freshi, Giselle Patrícia Sancinetti, Leonardo Henrique
8 Soares Damasceno, Matheus Fernando Ancelmi, Rafael de Oliveira Tiezzi, os
9 representantes dos TAEs Marcos Vinicius Furtado Perucci e Cristiano Ramos da
10 Cunha. Os representantes Cláudio Antônio de Andrade Lima, Fábio Ferraço e
11 Valéria Maria Pereira Barbosa justificaram ausência. Para as reuniões que tratarão
12 do regimento foram convidados os suplentes da Congregação, ex-diretores e as
13 secretárias do ICT estando presentes Alexandre Silveira, Ícaro Hissao Rocha
14 Mandai, Renata Piacentini Rodriguez, Cássius Anderson Miquelle de Melo e Patrícia
15 da Cruz Ruella. Com o quórum atingido, o presidente deu início à sessão às 10
16 horas e 09 minutos. Passou, então, à discussão do único assunto de pauta.

17 ASSUNTO ÚNICO: Processo 23087.007268/2019-83 - Proposta de alteração do

18 Regimento Interno – Dando continuidade aos trabalhos de revisão do Regimento
19 foram aprovados: Inclusão do parágrafo único no artigo que trata das competências
20 da Congregação “As regulamentações específicas de competência da
21 Congregação devem ser elaboradas e aprovadas, preferencialmente, em até 120
22 dias após a aprovação deste Regimento” com a inclusão do parágrafo único o prazo
23 de 60 dias que constava nos incisos XVI e XVII foram suprimidos, portanto a
24 redação ficou, respectivamente “deliberar sobre os Planos Individuais Docentes,
25 que serão regulamentados pela Congregação do ICT” e “deliberar semestralmente
26 sobre o enquadramento, proposto pela Diretoria, de cada docente entre uma das
27 faixas de carga horária didática a seguir, e que serão regulamentados pela
28 Congregação do ICT”; Foi incluída a subseção III dentro da estrutura organizacional
29 do ICT que trata das atribuições da Secretaria, com a seguinte redação “São
30 atribuições da Secretaria da Unidade Acadêmica: I – assessorar a Diretoria da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



31 Unidade Acadêmica; II – executar atividades de competência da Secretaria; III –
32 assessorar os servidores nos assuntos administrativos; IV – organizar a
33 documentação da Unidade Acadêmica e responsabilizar-se por sua guarda; V –
34 prestar informações dos atos e atividades de domínio público; e VI – secretariar
35 reuniões de competência da Secretaria; Os incisos do artigo que trata das
36 competências da Assembleia passa a vigorar com a seguinte redação: I – atender
37 às demandas consultivas encaminhadas pela Congregação, Direção do ICT ou por
38 um terço de seus membros; II – propor a abertura de processo de destituição O(A)
39 Diretor(a), o Vice-diretor(a), membro da Congregação e representantes em
40 órgãos colegiados nos termos do Art. 12; III – emitir parecer e propor
41 encaminhamentos nas reuniões relativas ao Art. 17. § 1º As consultas, de que trata
42 o inciso I, poderão ter caráter de votação. § 2º As proposições da Assembleia, de
43 que trata o inciso III, deverão ser encaminhadas à Congregação para análise e
44 deliberação. § 3º Por maioria simples, as proposições da Assembleia poderão
45 ganhar status de urgência, devendo ser apreciadas em até 10 dias nos termos do
46 § 2º. Passamos a apresentação da minuta que trata do formulário de consulta aos
47 integrantes do ICT sobre a estrutura organizacional do ICT. Foi solicitada a palavra
48 ao convidado Cássius Anderson Miquele de Melo. Aprovada. Após ampla
49 discussão decidiu-se pela suspensão da consulta no momento considerando que
50 uma possível proposta de alteração na atual estrutura de Núcleos demandaria
51 tempo podendo atrasar, consideravelmente, a submissão ao CONSUNI e,
52 conseqüentemente alterações importantes já aprovadas pela Congregação,
53 portanto a estrutura de Núcleos será mantida nesta versão de proposta de alteração
54 e fica registrado o compromisso de consulta futura sobre a estrutura organizacional
55 do ICT. Nada mais a ser tratado o presidente deu por conclusos os trabalhos desta
56 sessão às 11 horas e 11 minutos eu, Patrícia da Cruz Ruella, secretária do ICT,
57 lavrei a presente ata que segue assinada.
58 Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg – Presidente
59 TAE Patrícia da Cruz Ruella – Secretária